

ATIVIDADE DOMICILIAR

Trilha de Leitura · UC8 – Narrativas de Identidade e Nação · 4º BIMESTRE

DIREITOS, RACISMO E O DEBATE DO PRESENTE

Síntese das aulas 9 a 16 · Turmas: 2ª A, 2ª B, 2ª C, 2ª D e 2ª E · Prof. Ulysses Cesar

Estudante: _____ Turma: _____ Data de entrega: ____/____/____

ORIENTAÇÕES

Esta atividade cobre o conteúdo do bimestre e vale nota de Atividades de Sala.

Leia a PARTE 1 (teoria) antes de resolver a PARTE 2 (exercícios). A teoria traz tudo o que é necessário para responder.

Responda com caneta, no próprio material, ou em folha separada identificada.

Consulta ao material é permitida. Cópia entre colegas não é: respostas idênticas serão desconsideradas.

Entrega até a data indicada acima, impressa ou por e-mail ao professor.

PARTE 1 · TEORIA

Leia com atenção. Tudo o que você precisa para responder está aqui.

1. Direitos originários e o marco temporal

CONCEITO · CONSTITUIÇÃO DE 1988, ART. 231

"São RECONHECIDOS aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos ORIGINÁRIOS sobre as terras que tradicionalmente ocupam."

Duas palavras decidem tudo. RECONHECIDOS: a Constituição não concede, apenas admite algo que já existia. ORIGINÁRIOS: o direito é anterior à formação do próprio Estado brasileiro.

Daí decorre que a demarcação é ato DECLARATÓRIO — apenas reconhece e delimita —, e não ato CONSTITUTIVO, que criaria o direito. O procedimento está no Decreto nº 1.775/1996 e tem seis etapas, com contraditório previsto.

ATENÇÃO

A tese do MARCO TEMPORAL sustenta que só teriam direito à terra os povos que a ocupassem em 5 de outubro de 1988. O argumento contrário mais forte: muitos povos não estavam lá justamente porque haviam sido expulsos antes — de modo que a regra premia quem expulsou com sucesso. Em 2023 o STF rejeitou a tese; no mesmo ano o Congresso aprovou a Lei nº 14.701, que a adotou. A controvérsia seguiu sob análise judicial: confira a situação atual antes de citar.

2. Três datas, uma técnica

BRASIL, 1850: a Lei de Terras exige compra. Regra neutra; exclui quem não tem dinheiro.

ESTADOS UNIDOS, 1890: a grandfather clause dispensa das exigências eleitorais quem tiver avô eleitor antes da Guerra Civil. Regra sem menção a raça; exclui toda a população negra.

BRASIL, 2023: o marco temporal exige ocupação em 1988. Regra sem menção a etnia; exclui quem havia sido expulso.

ATENÇÃO

O padrão: escolhe-se requisito objetivo e aparentemente neutro que determinado grupo não pode preencher por razões históricas produzidas pelo próprio Estado. A exclusão fica no efeito; o texto permanece impecável.

3. Terra demarcada e floresta em pé

Ao sobrepor o mapa do desmatamento ao das terras indígenas demarcadas, aparece um padrão consistente: as áreas demarcadas apresentam desmatamento muito inferior ao do entorno.

CONCEITO · CONSTITUIÇÃO DE 1988, ART. 225

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, BEM DE USO COMUM DO POVO, impondo-se ao Poder Público e à COLETIVIDADE o dever de defendê-lo para as PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.

A Convenção nº 169 da OIT assegura CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA aos povos afetados por medidas que os atinjam. Em inglês: FPIC — Free, Prior and Informed Consent.

ATENÇÃO

Cuidado ao argumentar: o dado ambiental REFORÇA o direito, mas não é o fundamento dele. Se o direito dependesse de utilidade ecológica, desapareceria caso os dados mudassem. O fundamento é o caráter originário.

4. Racismo: do mito ao Código Penal

O mito da democracia racial sustentou por décadas que o Brasil teria superado o racismo pela miscigenação. Florestan Fernandes e Abdias do Nascimento demonstraram que a ausência de leis segregacionistas não significou ausência de hierarquia.

CONCEITO · TRÊS NÍVEIS

INDIVIDUAL: conduta de uma pessoa. INSTITUCIONAL: rotinas de uma organização que produzem resultado desigual, mesmo sem intenção. ESTRUTURAL: reprodução da desigualdade pelas estruturas econômicas, políticas e jurídicas (ALMEIDA, 2019).

A abolição é de 1888; o racismo só se tornou crime grave na Constituição de 1988, cem anos depois. O art. 5º, XLII, o define como INAFIANÇÁVEL e IMPRESCRITÍVEL — tratamento excepcional no direito brasileiro, já que praticamente todo crime prescreve.

ATENÇÃO

A Lei nº 14.532/2023 deslocou a injúria racial para dentro da Lei nº 7.716/1989, equiparando seu tratamento ao do racismo, com aumento de pena em contexto esportivo, artístico ou religioso e quando praticada por meio de ampla divulgação.

5. Liberdade de expressão e seus limites

A Constituição garante amplamente a manifestação do pensamento (art. 5º, IV e IX; art. 220) e proíbe censura prévia. No mesmo art. 5º protege honra e imagem (X) e determina a punição da discriminação (XLI e XLII).

ATENÇÃO

Distinção decisiva: CENSURA PRÉVIA é impedir que algo seja dito — vedada. RESPONSABILIZAÇÃO POSTERIOR é responder pelo que foi dito — admitida. Confundir as duas é chamar de censura o que é responsabilidade.

Não existe crime chamado "discurso de ódio" no Brasil. A punição vem do art. 20 da Lei nº 7.716/1989, que pune quem PRATICAR, INDUZIR ou INCITAR discriminação. Um tipo penal genérico ameaçaria crítica legítima e jornalismo.

No HC 82.424 (2003) o STF assentou que racismo é conceito social e político, não biológico: raças não existem biologicamente, mas o racismo existe socialmente e produz efeitos.

6. O método do semestre

CONCEITO · AS CINCO PERGUNTAS

1) Quem está falando? 2) Quem aparece como herói? 3) Quem NÃO aparece? 4) O que a lei fazia naquele momento? 5) A quem serve essa versão da história?

Aplicam-se a romance, lei, pintura, filme, publicação e discurso. A terceira é a mais esquecida: o silêncio de um texto é informação sobre o texto.

Linha do tempo do semestre

Ano	Fato
1850	Lei de Terras: terra pública só por compra
1888	Abolição sem política de integração
1965	Selma e o Voting Rights Act
1985	Analfabetos passam a poder votar no Brasil
1988	Constituição: direitos originários e racismo imprescritível
2023	STF rejeita o marco temporal; Congresso aprova lei em sentido contrário

PARTE 2 · EXERCÍCIOS

Você pode consultar a teoria da Parte 1 enquanto responde.

1) Explique a diferença entre ato DECLARATÓRIO e ato CONSTITUTIVO e mostre por que ela é decisiva no debate sobre demarcação.

2) Enuncie a tese do marco temporal e apresente um argumento a favor e um contra, cada um na melhor versão possível.

3) Monte o quadro das três regras — Lei de Terras (1850), grandfather clause e marco temporal — indicando o requisito de cada uma e o efeito prático.

4) Explique a expressão "bem de uso comum do povo" (art. 225) e a ideia de justiça intergeracional.

5) Diferencie racismo INDIVIDUAL, INSTITUCIONAL e ESTRUTURAL, com um exemplo de cada, e indique o instrumento adequado para enfrentar cada nível.

6) Explique o que significam INAFIANÇÁVEL e IMPRESCRITÍVEL e por que a imprescritibilidade é excepcional no direito brasileiro.

7) Explique o que mudou com a Lei nº 14.532/2023 em relação à injúria racial.

8) Diferencie CENSURA PRÉVIA de RESPONSABILIZAÇÃO POSTERIOR e diga qual delas a Constituição proíbe.

9) Explique por que a afirmação "raça não existe, logo racismo não existe" está logicamente errada, com base no HC 82.424.

10) Aplique as cinco perguntas do método a um discurso, imagem ou notícia atual, à sua escolha.

PARTE 3 · PRODUÇÃO
Aplique o que você estudou.

PARTE 3 · PRODUÇÃO
Aplique o que você estudou.

11) Escreva um texto argumentativo de 15 a 20 linhas sobre a permanência das desigualdades produzidas por normas historicamente neutras. Use obrigatoriamente: um exemplo do século XIX, um do século XX e um do debate atual, com datas e nomes de leis.

[illegible]

FOLHA DO PROFESSOR — GABARITO

Não entregar esta folha ao estudante

- Q1 — Declaratório reconhece direito preexistente; constitutivo o cria. Se a demarcação é declaratória, exigir data para o direito existir contradiz o caráter originário.
- Q2 — A favor: segurança jurídica e leitura literal de "tradicionalmente ocupam". Contra: contradiz o caráter originário e premia expulsões anteriores a 1988.
- Q3 — 1850: exige dinheiro. Grandfather clause: exige avô eleitor. Marco temporal: exige ocupação em 1988. Nenhuma menciona o grupo excluído; todas o excluem no efeito.
- Q4 — Bem que não pertence individualmente a ninguém, protegido no interesse coletivo; justiça intergeracional impõe obrigações com quem ainda não nasceu.
- Q5 — Individual/penal; institucional/mudança de procedimento e auditoria; estrutural/política pública redistributiva.
- Q6 — Inafiançável: não admite fiança. Imprescritível: o direito de punir não se extingue pelo tempo. Praticamente todo crime prescreve, inclusive homicídio.
- Q7 — Deslocou a injúria racial para a Lei nº 7.716/1989, equiparando o tratamento ao do racismo, com causas de aumento.
- Q8 — Censura prévia impede antes; responsabilização responde depois. A Constituição proíbe a primeira.
- Q9 — Raças não existem biologicamente, mas o racismo existe socialmente e produz efeitos concretos; a inexistência biológica não elimina o fenômeno social.
- Q10 — Resposta livre. Exigir as cinco perguntas respondidas e a identificação do que ficou de fora.
- PRODUÇÃO — exigir três exemplos com datas e nomes de leis, e a articulação entre eles.

REGISTRO DA ENTREGA

Entregue em: ____ / ____ / ____ Meio: () impressa () e-mail () domiciliar

Devolvido em: ____ / ____ / ____ Nota atribuída: ____

Observações: _____

Registrar no Diário Escolar conforme a Resolução nº 1/2017 – CEDF, cap. III, art. 14, II, e anexar o recibo ao portfólio de comprovação.